

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ENTRE- GUES. PMI COM OBJETIVO DE MANIFESTAR O INTERESSE PÚBLICO COM PARTICIPAÇÃO DO PRIVADO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CHÁCARA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, A SER OFERTADO PELO PRIVADO A ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM PARA UMA EVENTUAL CONCESSÃO DO SERVIÇO E DO BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Às 10:00 horas, do dia 30 do mês de março do ano de 2022 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Cláudio de Lima SÍRIO, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, Flávio Henrique de Sá., com o objetivo de avaliar os documentos entregues.

O Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI referente ao Chamamento Público nº 004/2022/SPP, com objetivo de manifestar o interesse público com participação do privado para viabilizar a implantação, operacionalização e manutenção do Parque da Chácara no Município de Angra dos Reis, a ser ofertado pelo privado a estruturação e modelagem para uma eventual concessão do serviço e do bem público, nos termos do art. 21 da Lei Geral de Concessões e Art. 3º da Lei Geral de PPP's.

O requerimento formal foi apresentado por 2 (duas) proponentes: SPIN/VALLYA/RODRIGRES e MACIEL ASSESSORES SS. Na oportunidade, o requerimento foi analisado pelos integrantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que ambas proponentes deixaram de apresentar todos os documentos elencados no Edital.

Diante deste motivo, e considerando a necessidade das duas empresas apresentarem as documentações faltantes/incorretas, os participantes decidiram AUTORIZAR ambas empresas a apresentarem no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da publicação no B.O. do município.

Angra dos Reis, 30 de março de 2022.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE FROTA DE ÔNIBUS ELÉTRICO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Às 09:00 horas, do dia 30 do mês de março do ano de 2022 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Cláudio de Lima SÍRIO, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, Flávio Henrique de Sá, com o objetivo de avaliar o pedido de prorrogação de prazo apresentado referente ao Chamamento Público nº 002/2021/PMAR da PMI nº 002/2021/SGRI, qual lançou o procedimento de manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, implantação, operacionalização e manutenção e exploração de frota de Ônibus Elétrico no Município de Angra dos Reis.

O requerimento formal foi apresentado por 1 (uma) proponente: **ENEL X BRASIL S.A.** Na oportunidade, o requerimento foi analisado pelos integrantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que a proponente ENEL X BRASIL S.A. apresentou motivos relevantes para a prorrogação pretendida, especialmente a questão da pandemia do COVID-19 que refletiu diretamente em todos os preços de mercado e na temporalidade de obtenção de dados e informações acerca do projeto.

Desta feita, os participantes decidiram AUTORIZAR a ENEL X a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2021/PMAR no prazo máximo de 30 dias corridos a partir da presente data.

Angra dos Reis, 30 de março de 2022.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ